



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 08 de junho de 2017

ANO XI / EDIÇÃO Nº. 028

Prefeito Municipal de Crateús-CE

**MARCELO FERREIRA MACHADO**

Vice-Prefeito

**MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO**

Chefe de Gabinete

**LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**

Procurador Geral do Município

**EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO**

Controlador Geral do Município

**DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**

Secretária de Gestão Administrativa

**JANAINA MARTINS MOURÃO**

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

**YURI VALERY MOURÃO DIAS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS**

Secretária de Educação

**LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**

Secretaria de Assistência Social

**FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO**

Secretário de Saúde

**DINAH BRAGA SARAIVA**

Secretário de Infraestrutura

**DEOCLIDES BESERRA MACHADO**

Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Empreendedorismo

**KEYNES RESENDE MOTA**

Secretário de Negócios Rurais

**EDILSON PEREIRA DE FREITAS**

Secretário da Cultura

**FAGNER DE OLIVEIRA SOARES**

Secretário Adjunto de Desporto e Juventude

**DEYVID SAN PAIVA DA SILVA**

Secretário de Meio Ambiente

**ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO**

Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil

**ANTONIO ANDRÉ DE MELO MACHADO**

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:**

[www.crateús.ce.gov.br](http://www.crateús.ce.gov.br)

Gerente do Núcleo de Imprensa Oficial – DANIELLE RUFINO MELO

Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544

Fone: (88) 3691 42 67– CEP.: 63.700-000

**GABINETE DO PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ  
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRATEÚS**

**EDITAL Nº 04 / 2017 / SGAC DE CONVOCAÇÃO PARA  
ENTREGA DE DOCUMENTOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Crateús, regido pelo EDITAL 001/2017, através do Decreto Nº. 698/2014, para provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Crateús, **CONVOCA** o (a)s candidato (a)s relacionado (a)s no Anexo I deste Edital, com vistas à entrega de documentos, observados as seguintes condições:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO  
TERMO DE INTERESSE NA VAGA**

1. O(A)s candidato (a)s relacionado (a)s no Anexo I do presente Edital deverá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, no período de **23 de junho de 2017**, das 08h00min às 13h00min, na Secretaria de Gestão Administrativa, localizado na Rua Manoel Augustinho, nº 544, Bairro São Vicente, Crateús-CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes nos Anexos II e III, na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal, que também fazem parte integrante da presente convocação.

1.1 No Anexo II deste Edital, consta a relação de documentos **necessários e imprescindíveis para entrega**, não devendo o (a)s candidato (a)s levá-los de forma parcial, sendo certo que a falta de qualquer documento constante no referido anexo acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.2 No Anexo III deste Edital, consta a relação de documentos necessários apenas para o preenchimento dos dados cadastrais do(s) candidato(s) em sua(s) ficha(s) funcional(is), salientando, contudo, que tais documento **não são imprescindíveis** para o ato de posse.

2. A convocação do(s) candidato(s) visa cumprir sentença judicial trabalhista, conforme Relatório do Tribunal Regional do Trabalho em Crateús Nº 0001519-59.2016.5.07.0025.

### DO NÃO COMPARECIMENTO

3. O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital implicará na desistência do (a)s classificado (a)s convocado (a)s, ficando, automaticamente, eliminado (a)s do concurso.

Crateús-CE, 08 de junho de 2017.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - PREFEITO MUNICIPAL.

### ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS

021 EDUCADOR FÍSICO		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
01	108822	CARLOS ROGERIO BOMFIM LEITÃO

### ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS IMPRESINDÍVEIS

1. Cópia do RG;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia da Certidão de Nascimento;
4. Cópia(s) do(s) Certificado (s) de Escolaridade/ Diploma;
5. Cópia da Certidão de Casamento, caso seja casado;
6. Carteira de Trabalho/ CTPS;
7. Cópia do Cartão Cidadão/ PIS/ PASEP;
8. 02 (DUAS) fotos 3X4 atualizadas;
9. Cópia do comprovante de residência;
10. Cópia do Título de Eleitor;
11. Cópia da Reservista (para candidatos do sexo masculino);
12. Declaração de Acumulação lícita de Cargo Público (já existe o modelo pronto no local da entrega de documentos para simples preenchimento por parte do candidato);
13. Declaração de Bens e Valores Patrimoniais (já existe o modelo pronto no local da entrega de documentos para simples preenchimento por parte do candidato);
14. Certidão de Antecedentes Criminais;
15. Comprovante de quitação de votação junto a Justiça Eleitoral;
16. Declaração de não ter sofrido processo administrativo disciplinar ou destituído do cargo, emprego ou função por ordem judicial (já existe o modelo pronto no local da entrega de documentos para simples preenchimento por parte do candidato);

17. Declaração de não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública ressalvados, os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal (já existe o modelo pronto no local da entrega de documentos para simples preenchimento por parte do candidato);
18. Termo de compromisso confirmando a ciência e a concordância com as normas estabelecidas pela administração do Poder Executivo (já existe o modelo pronto no local da entrega de documentos para simples preenchimento por parte do candidato);

**ANEXO III – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O PREENCHIMENTO DO CADASTRO NA FICHA FUNCIONAL**

01. CNH (Carteira Nacional de Habilitação);  
 02. Cópia do RG do Cônjuge;  
 03. Cópia do CPF do Cônjuge;  
 04. Cópia da Certidão de Nascimento/ RG do(s) dependente(s);  
 05. Cópia do CPF do(s) dependente(s);  
 06. Certidão Negativa do Tribunal de Justiça- TJ/ Fórum;  
 07. Comprovante de Aprovação no Concurso Público;  
 08. Cópia do Registro do Conselho Regional;  
 09. Declaração acompanhada de laudo médico, comprovando deficiência (com CID);  
 10. Termo de desistência de cargo em Concurso Público.  
 \*\*\*\*\*  
 Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Crateús

**Resolução Nº 01/2017**

Dispõe sobre a aprovação das Entidades e Produtores beneficiados pelo P.A.A. – Programa de Aquisição de Alimentos 2017 em cumprimento à deliberação na reunião ordinária de 08 de junho de 2017.

O colegiado do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA Crateús, em cumprimento à deliberação adotada em reunião ordinária realizada em 08 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 711/2008, de 03 de abril de 1998, **considerando:**

Legislação específica atinente a matéria, **RESOLVE:**

- Art.1º**- Aprovar as Entidades beneficiadas que participarão do Programa de Aquisição de Alimentos – P.A.A.- 2017.  
**Art.2º** - Tomar ciência da quantidade e relação nominal de entidades as quais serão beneficiadas.  
**Art.3º** - Aprovar os produtores agrícolas que participarão do Programa de Aquisição de Alimentos – P.A.A – 2017.  
**Art.4º**- Este projeto contará com a participação deste conselho no acompanhamento das atividades.

Crateús, 08 de junho de 2017.

Antônio Adriano da Silva Leitão - Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Crateús/CE.  
 \*\*\*\*\*

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 001.07.06/2017**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar**, o(a) Sr.(a) **FRANCISCO JOSÉ NUNES CARRILHO**, portador(a) do CPF nº. 210.987.943-20 e RG nº. 1357633, da função de **Controlador (a) Geral do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 07 de junho do ano de 2017.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - *Governo Municipal de Crateús-CE.*  
 \*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 002.07.06/2017**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Destituir** o(a) Sr.(a) **FRANCISCO JOSÉ NUNES CARRILHO**, portador(a) do CPF nº. 210.987.943-20 e RG nº. 1357633, como **Ordenador (a) de Despesas da Controladoria Geral do Município de Crateús-CE.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 07 de junho do ano de 2017.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - *Governo Municipal de Crateús-CE.*  
 \*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 003.07.06/2017**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar**, o(a) Sr.(a) **DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº. 037.625.293-61, RG nº. 2006014151634 e OAB/CE nº 31.554, da função de **Assessor Jurídico - Símbolo DNSR, da Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 07 de junho do ano de 2017.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - *Governo Municipal de Crateús-CE.*  
 \*\*\*\*\*

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 001.08.06/2017**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr.(a) **DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº. 037.625.293-61, RG nº. 2006014151634 e OAB/CE nº 31.554, para exercer a função de **Controlador (a) Geral do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 08 de junho do ano de 2017.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - *Governo Municipal de Crateús-CE.*  
 \*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 002.08.06/2017**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr.(a) **ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR**, portador(a) do CPF nº. 053.083.323-98, RG nº. 2006005084172, para exercer a

função de **Assessor Jurídico - Símbolo DNSR**, lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 08 de junho do ano de 2017.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 003.08.06/2017**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Nomear o(a) Sr.(a) **DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº. 037.625.293-61, RG nº. 2006014151634 e OAB/CE nº 31.554, como **Ordenador(a) de Despesas da Controladoria Geral do Município de Crateús-CE.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 08 de junho do ano de 2017.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 004.08.06/2017**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Nomear o(a) Sr.(a) **RITA DE CÁSSIA NUNES CARRILHO**, portadora do CPF nº. 117.122.523-72 e RG nº. 2004009071818 SSP-CE, para exercer a função de **Secretária Adjunta da Secretaria de Saúde do Município de Crateús-CE - Símbolo DNSR**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 08 de junho do ano de 2017.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

**Secretaria de Gestão Administrativa - SGA**

**PORTARIA Nº. 003.01.06/2017.**

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, Sra. **JANAINA MARTINS MOURÃO**, **RESOLVE** Notificar, a requerimento expresso da parte interessada, **Ampliação de jornada de trabalho** ao (a) Servidor (a) **MARIA ARLENE GOMES BATISTA**, portador(a) do CPF nº.549.530.653-87, RG 2005015107525 SSP-CE, CTPS 093616 **SÉRIE**: 00013 - CE, cargo: Professor PEB- III; **Admissão**: 05 de março de 1991, **matrícula** 864, conforme **Memorando nº 418/2017, de 01 de junho de 2017 da Secretaria de Educação do Município e Parecer Nº 100/2017 PMG – do dia 21 de março de 2017**, a partir de 01 de junho de 2017, para 200 horas mensais.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

**PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS**, ao 01 dia do mês de junho do ano de 2017.

**Janaina Martins Mourão** - Secretária de Gestão Administrativa – SGA.

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*